



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.398 de 23 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro em anexo, para sob a Presidência da servidora Rosana Dischinger Miranda, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Sistema CEFET/RJ, instituída pela Portaria nº 339, de 30 de julho de 2004.

Parágrafo Único – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) terá atuação autônoma em relação a Conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição, conforme inciso II do art. 11 da Lei nº 10861/2004.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

